

**SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE ENFERMAGEM
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
PLANO DE ENSINO
1º Semestre 2016 – Turmas: A, B, C**

Nome da disciplina: SEMINÁRIO INTEGRADO VIII - ENFERMAGEM

Código: MN 124

Natureza: semestral

Créditos: 1 crédito teórico

Carga horária semanal: 1 hora

Carga horária total: 15 horas

Horário: Sextas-feiras das 11h30min às 12h30min

Ementa: Construção do conhecimento interdisciplinar: o cuidado em enfermagem na prática dos serviços de saúde.

Professoras: Karla Crozeta Figueiredo (Grupo 1)

Miriam Ap. Nimtz (Grupo 2)

Priscila M. C. Sade (Grupo 3)

Objetivos:

- Auxiliar na construção do conhecimento interdisciplinar e coletivo.
- Discutir os aspectos clínicos, organizacionais e éticos da Atenção à Saúde do portador de transtorno mental, em Curitiba.

Conteúdo programático:

Unidade I: Ética e Bioética

- Direitos do paciente portador de transtorno mental e a responsabilidade profissional (Código de Ética dos profissionais de enfermagem, Lei do Exercício profissional).
- Dilemas e problemas éticos. Ocorrências éticas.
- Autonomia do portador de transtorno mental no tratamento.

Unidade II: Planejamento e Administração em Saúde

- Organização e funcionamento do Programa de Saúde Mental.
- Fluxo de atendimento do portador de transtorno mental.
- Instrumentos gerenciais e a atuação do enfermeiro na Atenção Básica.

Unidade III: Saúde Mental

- Abordagem e relacionamento terapêutico do enfermeiro com o usuário na equipe multiprofissional.

Parte I (Ética) – Analisar cartilhas de direitos do paciente portador de transtorno mental. Refletir sobre os valores do profissional de enfermagem e a autonomia do paciente no

tratamento. Levantar proposta de tratamento/atendimento ao usuário de uma Unidade Básica de Saúde de Curitiba em relação aos direitos do paciente.

Parte II (Gerência) – Discutir proposta de tratamento/atendimento ao usuário de Unidade Básica de Saúde – Recursos ofertados e como ocorre no dia a dia essa oferta na perspectiva gerencial. Desde a entrada/admissão do usuário, sua permanência no serviço e pós-alta. Quais atividades compõem a proposta e como ela é apresentada ao usuário e como se dá a sua inserção/participação. Quais atividades são específicas de cada categoria profissional e quais são comuns e como elas estão organizadas nos períodos e dias de funcionamento.

Parte III (Clínica) – Discutir proposta de tratamento/atendimento ao usuário de Unidade Básica de Saúde – Recursos ofertados e como ocorre no dia a dia essa oferta na perspectiva clínica. Desde a entrada/admissão do Usuário, sua permanência no serviço e pós-alta. Quais atividades compõem a proposta e como ela é apresentada ao usuário e como se dá a sua inserção/participação. Quais as atividades do enfermeiro com o usuário e na equipe multiprofissional.

Avaliação

A avaliação é processual. Será avaliada a participação nos encontros presenciais, a apresentação do tema, a elaboração da síntese escrita e a participação no debate (mesa redonda).

Cronograma

DATAS	ATIVIDADES
04/03/16 11h30min/12h30min	- Apresentação da disciplina. - Orientações iniciais. - Indicação de leituras e do filme "Estamira". - Organização dos grupos de trabalho e planejamento das atividades (debatedores, coordenador, mediador e observador).
01/04/16 11h30min/12h30min	- Encontro de Orientação (cada grupo com seu orientador).
15/04/16 11h30min/12h30min	- Apresentação dos temas (cada grupo terá 15 minutos).
16/04/16 a 05/05/16	- Elaboração das perguntas para o debate (cada grupo elaborará 6 perguntas, fundamentadas, sobre o tema geral, sendo 2 perguntas de cada subtema).
06/05/16 11h30min/12h30min	- Encontro de Orientação (cada grupo com seu orientador).
27/05/16 11h30min/12h30min	- Fechamento em grupo das perguntas para o debate. - Preparação e organização do debate (reunião do grupo em debatedores, coordenador, mediador e observador).
17/06/16 8h/12h	- Debate: Mesa Redonda com profissionais da Atenção à Saúde Mental de Curitiba.

Bibliografia Básica:

CHIAVENATO, I. **Administração: teoria, processo e prática**. 3. ed. São Paulo: Makron Books do Brasil, 2000.

FONTINELE JUNIOR, K. **Ética e bioética em enfermagem**. 2. ed. Goiânia: AB, 2007.

Política Nacional de Medicamentos - Secretaria de Políticas de Saúde. **Rev Saúde Pública** 2000;34(2):206-9.

SEGRE, M. **A questão ética e a saúde humana**. São Paulo: Atheneu, 2006.

STEFANELLI, MC; FUKUDA IMK; ARANTES EC. **Enfermagem Psiquiátrica e suas dimensões assistenciais**. São Paulo: Manole, 2008.

TOWNSEND, M. C. **Enfermagem psiquiátrica: conceitos de cuidados**. 3.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

Bibliografia complementar

AMARANTE, P. **Saúde Mental e Atenção Psicossocial**. Rio de Janeiro, Fiocruz, 2007. 120 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde mental** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013.176p. (Cadernos de Atenção Básica, n. 34).

BRASIL. Ministério Público Federal. Procuradoria Federal dos direitos do cidadão. **Cartilha Direito à Saúde Mental**. 2012.

BRASIL, **Lei n. 10216, de 6 de abril de 2001**. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Disponível em: <<http://www.saude.gov.br/sas/portarias.htm>>.

BRASIL, Decreto-Lei n. 24559, de 3 de julho de 1934. Dispõe sobre a profilaxia mental, assistência e a proteção à pessoa e aos bens dos psicopatas, à fiscalização dos serviços psiquiátricos e dá outras providências. **Atos do governo provisório**, Rio de Janeiro, 1934. p.351-360.

BRASIL. Portaria n. 189, de 19 de novembro de 1991. Aprova os grupos de procedimentos da tabela do SIH-SUS. *In: Diário Oficial da União[da] República Federativa do Brasil*. Disponível em: <<http://www.saude.gov.br/sas/portarias.htm>>. Acesso em: 7 nov. 2002.

BRASIL. Portaria n. 224, de 09 de janeiro de 1992. Estabelece as diretrizes e normas para o atendimento ambulatorial e hospitalar de Saúde Mental. **Diário Oficial da União [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, n.9, 30jan. 1992, Seção 1, p.1167-1170.

BRASIL. Portaria n. 106, de 11 de fevereiro de 2000a. Cria os Serviços Residenciais Terapêuticos em Saúde Mental, no âmbito do Sistema Único de Saúde, para o atendimento ao portador de transtornos mentais. *In: Diário Oficial da União [da] República Federativa do Brasil*. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/saude/cidadao/visualizar_texto.cfm?idtxt=23119 >.

BRASIL. Portaria n. 1.220, de 7 de novembro de 2000b. Cria nas tabelas de Serviços e de Classificação de Serviços do SAI/SUS, o serviço e a classificação do Serviço Residencial Terapêutico em Saúde Mental a pacientes psiquiátricos com longa permanência hospitalar. *In: Diário Oficial da União[da] República Federativa do Brasil*,. Disponível em: <<http://dtr2001.saude.gov.br/portarias/2000>>.

BRASIL, Portaria n. 336/GM, de 19 de fevereiro de 2002. Estabelece que os Centros de Atenção Psicossocial poderão constituir-se nas seguintes modalidades de serviços: CAPS I, CAPS II e CAPS III, definidos por ordem crescente de porte/complexidade e abrangência populacional. In: **Diário Oficial da União [da] República Federativa do Brasil**. Disponível em: <<http://www.saude.gov.br/sas/portarias.htm>>.

BRASIL. Portaria n. 3.088, de 23 de dezembro de 2011. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde. **Diário Oficial da União [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, n.247, 26dez. 2011, Seção 1, p. 230-232.

BRASIL. Portaria n. 854, de 22 de agosto de 2012. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso do crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

BRASIL. Portaria n. 94, de 14 de janeiro de 2014. Institui o serviço de avaliação e acompanhamento de medidas terapêuticas aplicáveis à pessoa com transtorno mental em conflito com a Lei, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). **Diário Oficial da União [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, n.10, 15 jan. 2014, Seção 1, p.37.

BRASIL. Portaria n. 95, de 14 de janeiro de 2014. Dispõe sobre o financiamento do serviço de avaliação e acompanhamento às medidas terapêuticas aplicáveis ao paciente judiciário, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). **Diário Oficial da União [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, n.10, 15 jan. 2014, Seção 1, p.38.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE. Portaria n. 364, de 09 de abril de 2013. Aprova o protocolo clínico e diretrizes terapêuticas – esquizofrenia.

PARANÁ. Lei n. 11189, de 09 de novembro de 1995. Dispõe sobre condições para internações em hospitais psiquiátricos e estabelecimentos similares de cidadãos com transtornos mentais. **Diário Oficial do Estado do Paraná**, Curitiba, n.4632, p.76-77, 10 nov. 1995.

PARANÁ. Resolução CES/PR n. 15, de 13 de setembro de 2000. Considerar como data comemorativa, o "Dia Estadual de Saúde Mental", no dia 02 de maio. Disponível em <<http://www.saude.pr.gov.br.htm>>. Rodrigues, A. R. F. **Enfermagem psiquiátrica: saúde mental, prevenção e intervenção** / São Paulo : E. P. U, 1996

PARANÁ. Secretaria de Estado da Saúde do Paraná. Superintendência de Atenção à Saúde. **Linha guia de saúde mental**. - Curitiba: SESA, 2014. 56 p.

TENÓRIO, F. A reforma psiquiátrica brasileira, da década de 1980 aos dias atuais: história e conceitos. **História, Ciências, Saúde**. Rio de Janeiro, v. 9, n. 1, p.25-59, jan./abr. 2002.

VÁSQUEZ, S. A. **Ética**. Civilização Brasileira, 2006.

OGUISSO, T. **Trajétoria histórica e legal da enfermagem**. 2. ed. São Paulo. Manole, 2007.

FELÍCIO, J.L.; PESSINI, L. Bioética da Proteção: vulnerabilidade e autonomia dos pacientes com transtornos mentais. *Revista Bicética* 2009 17 (2): 203 – 220.

**SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE ENFERMAGEM
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
PLANO DE ENSINO**

2º Semestre 2016 – Turmas: A, B, C

Nome da disciplina: SEMINÁRIO INTEGRADO VIII - ENFERMAGEM

Código: MN 124

Natureza: semestral

Créditos: 1 crédito teórico

Carga horária semanal: 1 hora

Carga horária total: 15 horas

Horário: Sextas-feiras das 11h30min às 12h30min

Ementa: Construção do conhecimento interdisciplinar: o cuidado em enfermagem na prática dos serviços de saúde.

Professoras: Dra. Karla Crozeta Figueiredo (Grupo 1)

Dra. Luciana Schleder Gonçalves (Grupo 2)

Dr. Marcio Roberto Paes (Grupo 3)

Objetivos:

- Auxiliar na construção do conhecimento interdisciplinar e coletivo.
- Discutir os aspectos clínicos, organizacionais e éticos da Atenção à Saúde do portador de transtorno mental, em Curitiba.

Conteúdo programático:

Unidade I: Ética e Bioética

- Direitos do paciente portador de transtorno mental e a responsabilidade profissional (Código de Ética dos profissionais de enfermagem, Lei do Exercício profissional).
- Dilemas e problemas éticos. Ocorrências éticas.
- Autonomia do portador de transtorno mental no tratamento.

Unidade II: Planejamento e Administração em Saúde

- Organização e funcionamento do Programa de Saúde Mental.
- Fluxo de atendimento do portador de transtorno mental.
- Instrumentos gerenciais e a atuação do enfermeiro na Atenção Básica.

Unidade III: Saúde Mental

- Abordagem e relacionamento terapêutico do enfermeiro com o usuário na equipe multiprofissional.

Parte I (Ética) – Analisar cartilhas de direitos do paciente portador de transtorno mental. Refletir sobre os valores do profissional de enfermagem e a autonomia do paciente no

tratamento. Levantar proposta de tratamento/atendimento ao usuário de uma Unidade Básica de Saúde de Curitiba em relação aos direitos do paciente.

Parte II (Gerência) – Discutir proposta de tratamento/atendimento ao usuário de Unidade Básica de Saúde – Recursos ofertados e como ocorre no dia a dia essa oferta na perspectiva gerencial. Desde a entrada/admissão do usuário, sua permanência no serviço e pós-alta. Quais atividades compõem a proposta e como ela é apresentada ao usuário e como se dá a sua inserção/participação. Quais atividades são específicas de cada categoria profissional e quais são comuns e como elas estão organizadas nos períodos e dias de funcionamento.

Parte III (Clínica) – Discutir proposta de tratamento/atendimento ao usuário de Unidade Básica de Saúde – Recursos ofertados e como ocorre no dia a dia essa oferta na perspectiva clínica. Desde a entrada/admissão do Usuário, sua permanência no serviço e pós-alta. Quais atividades compõem a proposta e como ela é apresentada ao usuário e como se dá a sua inserção/participação. Quais as atividades do enfermeiro com o usuário e na equipe multiprofissional.

Avaliação

A avaliação é processual. Será avaliada a participação nos encontros presenciais, a apresentação do tema, a elaboração da síntese escrita e a participação no debate (mesa redonda).

Cronograma

DATAS	ATIVIDADES
02/09/16 11h30min/12h30min	- Apresentação da disciplina. - Orientações iniciais. - Indicação de leituras e do filme “Estamira”. - Organização dos grupos de trabalho e planejamento das atividades (debatedores, coordenador, mediador e observador). - Encontro de Orientação (cada grupo com seu orientador).
23/09/16 11h30min/12h30min	- Apresentação dos temas (cada grupo terá 15 minutos).
24/09/16 a 20/10/16	- Elaboração das perguntas para o debate (cada grupo elaborará 6 perguntas, fundamentadas, sobre o tema geral, sendo 2 perguntas de cada subtema).
21/10/16 11h30min/12h30min	- Encontro de Orientação (cada grupo com seu orientador).
04/11/16 11h30min/12h30min	- Fechamento em grupo das perguntas para o debate. - Preparação e organização do debate (reunião do grupo em debatedores, coordenador, mediador e observador).
02/12/16 8h/12h	- Debate: Mesa Redonda com profissionais da Atenção à Saúde Mental de Curitiba.

Bibliografia Básica:

CHIAVENATO, I. **Administração: teoria, processo e prática**. 3. ed. São Paulo: Makron Books do Brasil, 2000.

FONTINELE JUNIOR, K. **Ética e bioética em enfermagem**. 2. ed. Goiânia: AB, 2007.

Política Nacional de Medicamentos - Secretaria de Políticas de Saúde. **Rev Saúde Pública** 2000;34(2):206-9.

SEGRE, M. **A questão ética e a saúde humana**. São Paulo: Atheneu, 2006.

STEFANELLI, MC; FUKUDA IMK; ARANTES EC. **Enfermagem Psiquiátrica e suas dimensões assistenciais**. São Paulo: Manole, 2008.

TOWNSEND, M. C. **Enfermagem psiquiátrica: conceitos de cuidados**. 3.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

Bibliografia complementar

AMARANTE, P. **Saúde Mental e Atenção Psicossocial**. Rio de Janeiro, Fiocruz, 2007. 120 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde mental** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013.176p. (Cadernos de Atenção Básica, n. 34).

BRASIL. Ministério Público Federal. Procuradoria Federal dos direitos do cidadão. **Cartilha Direito à Saúde Mental**. 2012.

BRASIL, **Lei n. 10216, de 6 de abril de 2001**. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Disponível em: <<http://www.saude.gov.br/sas/portarias.htm>>.

BRASIL, Decreto-Lei n. 24559, de 3 de julho de 1934. Dispõe sobre a profilaxia mental, assistência e a proteção à pessoa e aos bens dos psicopatas, à fiscalização dos serviços psiquiátricos e dá outras providências. **Atos do governo provisório**, Rio de Janeiro, 1934. p.351-360.

BRASIL. Portaria n. 189, de 19 de novembro de 1991. Aprova os grupos de procedimentos da tabela do SIH-SUS. *In: Diário Oficial da União [da] República Federativa do Brasil*. Disponível em: <<http://www.saude.gov.br/sas/portarias.htm>>. Acesso em: 7 nov. 2002.

BRASIL. Portaria n. 224, de 09 de janeiro de 1992. Estabelece as diretrizes e normas para o atendimento ambulatorial e hospitalar de Saúde Mental. **Diário Oficial da União [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, n.9, 30jan. 1992, Seção 1, p.1167-1170.

BRASIL. Portaria n. 106, de 11 de fevereiro de 2000a. Cria os Serviços Residenciais Terapêuticos em Saúde Mental, no âmbito do Sistema Único de Saúde, para o atendimento ao portador de transtornos mentais. *In: Diário Oficial da União [da] República Federativa do Brasil*. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/saude/cidadao/visualizar_texto.cfm?idtx=23119 >.

BRASIL. Portaria n. 1.220, de 7 de novembro de 2000b. Cria nas tabelas de Serviços e de Classificação de Serviços do SAI/SUS, o serviço e a classificação do Serviço Residencial Terapêutico em Saúde Mental a pacientes psiquiátricos com longa permanência hospitalar. *In: Diário Oficial da União [da] República Federativa do Brasil*,. Disponível em: <<http://dtr2001.saude.gov.br/portarias/2000>>.

BRASIL, Portaria n. 336/GM, de 19 de fevereiro de 2002. Estabelece que os Centros de Atenção Psicossocial poderão constituir-se nas seguintes modalidades de serviços: CAPS I, CAPS II e CAPS III, definidos por ordem crescente de porte/complexidade e abrangência populacional. In: **Diário Oficial da União [da] República Federativa do Brasil**. Disponível em: <<http://www.saude.gov.br/sas/portarias.htm>>.

BRASIL. Portaria n. 3.088, de 23 de dezembro de 2011. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde. **Diário Oficial da União [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, n.247, 26dez. 2011, Seção 1, p. 230-232.

BRASIL. Portaria n. 854, de 22 de agosto de 2012. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso do crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

BRASIL. Portaria n. 94, de 14 de janeiro de 2014. Institui o serviço de avaliação e acompanhamento de medidas terapêuticas aplicáveis à pessoa com transtorno mental em conflito com a Lei, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). **Diário Oficial da União [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, n.10, 15 jan. 2014, Seção 1, p.37.

BRASIL. Portaria n. 95, de 14 de janeiro de 2014. Dispõe sobre o financiamento do serviço de avaliação e acompanhamento às medidas terapêuticas aplicáveis ao paciente judiciário, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). **Diário Oficial da União [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, n.10, 15 jan. 2014, Seção 1, p.38.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE. Portaria n. 364, de 09 de abril de 2013. Aprova o protocolo clínico e diretrizes terapêuticas – esquizofrenia.

PARANÁ. Lei n. 11189, de 09 de novembro de 1995. Dispõe sobre condições para internações em hospitais psiquiátricos e estabelecimentos similares de cidadãos com transtornos mentais. **Diário Oficial do Estado do Paraná**, Curitiba, n.4632, p.76-77, 10 nov. 1995.

PARANÁ. Resolução CES/PR n. 15, de 13 de setembro de 2000. Considerar como data comemorativa, o "Dia Estadual de Saúde Mental", no dia 02 de maio. Disponível em <<http://www.saude.pr.gov.br/htm>>. Rodrigues, A. R. F. **Enfermagem psiquiátrica: saúde mental, prevenção e intervenção** / São Paulo : E. P. U, 1996

PARANÁ. Secretaria de Estado da Saúde do Paraná. Superintendência de Atenção à Saúde. **Linha guia de saúde mental**. - Curitiba: SESA, 2014. 56 p.

TENÓRIO, F. A reforma psiquiátrica brasileira, da década de 1980 aos dias atuais: história e conceitos. **História, Ciências, Saúde**. Rio de Janeiro, v. 9, n. 1, p.25-59, jan./abr. 2002.

VÁSQUEZ, S. A. **Ética**. Civilização Brasileira, 2006.

OGUISSO, T. **Trajetória histórica e legal da enfermagem**. 2. ed. São Paulo. Manole, 2007.

FELÍCIO, J.L.; PESSINI, L. Bioética da Proteção: vulnerabilidade e autonomia dos pacientes com transtornos mentais. *Revista Bioética* 2009 17 (2): 203 – 220.